



Porto Alegre, 6 de setembro de 2021.

Orientação Técnica IGAM nº 22.886/2021.

I. O Poder Legislativo Municipal de Itaquí solicita orientação sobre a viabilidade técnica do Projeto de Lei nº 53, de 2 de setembro de 2021, que abre crédito adicional especial no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) no orçamento vigente.

II. Por se tratar de recursos vinculados da Saúde, torna-se necessário que o Projeto de lei esteja acompanhado da **ata de aprovação do Conselho Municipal da Saúde**, conforme art. 36, da Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, para análise do Poder Legislativo.

III. Concluindo, *opina-se pela viabilidade técnica* do Projeto de Lei nº 53, de 2 de setembro 2021, desde que o Executivo encaminhe a ata de aprovação do Conselho Municipal da Saúde.

O IGAM permanece à disposição.

Tânia Cristine Henn Greiner
Contadora, CRC/RS 53.465
Consultora do IGAM